



1º TERMO ADITIVO –

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – CAMPUS NILÓPOLIS E A AGÊNCIA AEROTUR.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – IFRJ – CAMPUS NILÓPOLIS, criado pela Lei nº 11892, de 29 de dezembro de 2008, em seu inciso XXVI do Artigo 5º, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.952.708/0004-49, situado na Rua Cel. Délio Menezes Porto, 1045 - Centro - Nilópolis - RJ, neste ato representado por seu substituto Oficial do Diretor-Geral, Professor **THIAGO MATOS PINTO**, nomeado pela Portaria nº 0288/DGP/REITORIA, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no DOU de 20 de maio de 2014, inscrito no CPF nº [REDAZIDO], portador da Carteira de Identidade nº 1 [REDAZIDO] DIC/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AGENCIA AEROTUR** inscrita no CNPJ/MF nº. 08.030.124/0001-21, sediada na Rua Apodi 583, Tirol em Natal - RN representada neste ato por **MARIA AMÉLIA CARVALHO GOMES**, portador da Carteira de identidade nº [REDAZIDO] expedida pela SSP/RN e inscrito no CPF nº 5 [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo eletrônico nº 23278.101894/2018-37, referente ao Pregão Eletrônico nº 15/2019 do IFRJ Campus Paracambi, e do Processo Administrativo eletrônico 23272.000099/2021-07, com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº. 01/2020, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O contrato nº 01/2020 tem como objeto a contratação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, que serão prestados ao Campus Nilópolis – IFRJ. Conforme as demais cláusulas do contrato.

1.2 É o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato, pelo período adicional de 12 (doze) meses, a contar de 10 de março de 2021 a 10 de março de 2022, de acordo com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, mediante manifestação exposta da Empresa e a solicitação da Gestora do contrato conforme anexado ao processo eletrônico 23272.000099/2021-07.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor estimado para cobrir as despesas relativas a este Termo Aditivo é de R\$ 174.727,41 (cento e setenta e quatro mil setecentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos) conforme informado na tabela abaixo copiada da Ata do pregão.

ITEM (SERVIÇO)	LOCAL DE EXECUÇÃO	QUANTIDADE	HORARIO/PERIODO	VALORES
01	Campus Nilópolis	80	-	77.274,40
02	Campus Nilópolis	20	-	91.030,80



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – CAMPUS NILÓPOLIS

03	Campus Nilópolis	20	-	6.422,20
05	Campus Nilópolis	80	-	0,008
06	Campus Nilópolis	20	-	0,002
				174.727,41

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesas estão programadas para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26433/158483

Fonte: 8100000000

Programa de trabalho: 171200

PI: L0000P01STN

Elemento de despesa: Voos internacionais 339033.02 – Voos nacionais 339033.01

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

- 2.1. Em tudo o mais, o presente Termo se regerá pelas demais cláusulas e condições pactuadas no mencionado Contrato.
- 2.2. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Nilópolis/RJ, 09 de março de 2021.

Danielle Machado da Costa Amos
Danielle Machado da Costa Amos
Substituta Oficial do Diretor Geral
IFRJ – Campus Nilópolis
SIAPE 1737217

THIAGO MATOS PINTO
DIRETOR GERAL DO CAMPUS
NILÓPOLIS DO IFRJ

MARIA
AMELIA
CARVALHO
GOMES
59668180453

Assinado digitalmente por MARIA AMELIA CARVALHO GOMES: 59668180453
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=AR CNDL, CN=MARIA AMELIA CARVALHO GOMES:59668180453
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2021-03-09 17:59:00

REPRESENTANTE DA EMPRESA
AGÊNCIA AEROTUR

TESTEMUNHAS:

Por Parte do IFRJ – Campus Nilópolis

Ass.: *Alberto Carlos Cardoso*

Nome: ALBERTO C. CARDOSO

CPF: ~~315.555.000-1~~

Alberto Carlos Cardoso
Diretor de Adm. Planejamento e Finanças
SIAPE: 747.710 IFRJ

Por Parte da AGÊNCIA AEROTUR

ADRIANO DA
NOBREGA
GOMES
44359918453

Ass.: 44359918453

Assinado digitalmente por ADRIANO DA NOBREGA GOMES: 44359918453
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Planejamento do Brasil - SPB, OU=SPB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=AR CNDL, CN=ADRIANO DA NOBREGA GOMES:44359918453
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2021-03-09 17:58:14

Nome: Adriano da Nobrega

CPF: ~~443.599.184-5~~

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

TERMO ADITIVO Nº 41/2021 - CGS/CNIL (11.01.12.27)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 09 de Março de 2021

TA_AEROTUR_ASSINADO_FINAL.pdf

Total de páginas do documento original: 2

Tipo de conferência: DOCUMENTO ORIGINAL

(Assinado digitalmente em 10/03/2021 09:43)

RAQUEL DA CONCEICAO BORGES

COORDENADOR (A)

1995412

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **41**, ano: **2021**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **10/03/2021** e o código de verificação:

773a61b24c